DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA 1 - C-PROESP/D-GEMP/DMAE
DMAE - DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(ART. 6 DO DECRETO MUNICIPAL 21.859/2023)

1) ÁREA REQUISITANTE

DIRETORIA: Diretoria de Esgoto e Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de Projetos

GERÊNCIA: Escritório de Projetos Especiais

COORDENAÇÃO: Equipe de Trabalho Técnico Socia

2) IDENTIFICAÇÃO

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Nome: PATRICIA TOMPSEN BANDEL **cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **matricula: 22576/1**

Telefone: 3289 9237 E-mail: patriciatb@dmae.prefpoa.com.br

Responsável para suporte técnico na Licitação:

Nome: MARCO ANTONIO GIL FACCIN **cargo:** Engenheiro Civil **matricula:** 71631/8

Telefone: 3289 9010 **E-mail:** faccin@dmae.prefpoa.com.br

3. OBJETO DA DEMANDA: (não utilizar caixa alta) :

Necessidade de desenvolvimento de atividades de Trabalho Técnico Social - TTS, a serem executadas junto à população impactada pelas obras de Implantação de Redes Coletoras, Estações de Bombeamento e Emissários de Esgoto Sanitário no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Navegantes, Sub bacias Humaitá e Arroio Areia 1.

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

Com vistas ao desenvolvimento de Ações Previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de 2015, que previa a execução das intervenções de Esgotamento Sanitário na Sub Bacia Arroio Areia - SES Navegantes - para Curto e Médio Prazo, o DMAE realizou no ano de 2018 a Contratação através da Licitação 18.10.000001758-7 dos Projetos Executivos desta Sub Bacia, bem como na Sub Bacia Humaitá, cuja contratação dos projetos se deu através da licitação 18.10.000001547-9 .

Foram desenvolvidos projetos de Redes Coletoras, de Estações Elevatórias e de Emissários com objetivo de universalizar o esgotamento sanitário destas sub bacias, beneficiando uma população estimada em cerca de 25.000 habitantes.

Com a abertura de seleção do Programa NOVO PAC em outubro/2023, o DMAE entendeu prioritária a inclusão destas demandas no referido Programa, visto que as Sub-Bacias apresentavam índices muito baixos de cobertura. As propostas foram cadastrada em 10/11/2023 sob número 56000004731/2023 e 5600005800/2023, tendo sido selecionadas conforme Portaria MCID nº 769 de 25/07/2024, culminando com a assinatura dos Contratos de Financiamento 0639.707-70/2024 e 0639.701-14/2024.

Assim, considerando a exigência do Agente Financiador, conforme regramento disposto na Portaria 75 do Ministério das Cidades, de 28 de janeiro de 2025, concomitantemente com a busca pela efetiva participação e conhecimento da comunidade impactada e beneficiada pelas referidas obras, visando a mitigação de impactos sociais decorrentes da intervenção pública, justifica-se a demanda por serviços de Trabalho Técnico Social - TTS, a serem executados junto à população impactada pelas obras de de Esgotamento Sanitário nas Sub Bacias Humaitá e AA1.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DA SUA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O DMAE não implementou o Plano de Contratações Anual para o ano de 2026.Com a reestruturação do Departamento, tornou-se possível estabelecer as bases necessárias para a adequada organização das demandas, viabilizando, a partir desse novo cenário, a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2027, o que até então não havia sido possível.

De toda forma, o objeto desta contratação reflete as diretrizes do Planejamento Estratégico do Departamento na perspectiva Cliente e Sociedade.

5. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO-SE OS FLUXOS E PRAZOS DA FASE PREPARATÓRIA E DA FASE EXTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS:

01 de novembro de 2026

OBSERVAÇÃO: IMPRESCINDÍVEL ASSINATURA DIGITAL DE AGENTE DE PLANEJAMENTO E GERENTE

V. 2026/01

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Gil Faccin**, **Técnico Responsável**, em 15/07/2026, às 10:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Newton Zaneti**, **Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 18:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **40199216** e o código CRC **A01269D4**.